

Ata de Reunião do Conselho de Câmpus – 31/08/2017
IFSP – Câmpus Araraquara

Araraquara, **Trinta e um de agosto de 2017**, às treze horas, na sala 05 do bloco D do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Câmpus Araraquara, situado à Rua Doutor Aldo Benedito Pierri, 250, Jardim dos Manacás.

Aprovação da Ata da Reunião Anterior: O Diretor Geral do câmpus e Presidente do CONCAM, Marcel Pereira Santos, consultou os demais membros sobre a leitura e aprovação da ata da reunião anterior, ocorrida em 25 de maio de 2017. A aprovação foi unânime dentre os presentes e eles assinaram os documentos.

Regulamento Interno para Atribuição de horário de Técnico-Administrativos (relatoria: Marcel); O Presidente Marcel iniciou apresentando o regulamento interno para atribuição dos cargos. Explicou que a principal função de ter esse regulamento é resolver de forma justa e igualitária possíveis impasses na atribuição de horário de trabalho dos servidores dos setores. Após tirada dúvidas de como seria o funcionamento e discutido possíveis interpretações do texto, todas as dúvidas foram sanas, e em regime de votação, o regulamento foi aprovado por unanimidade.

Solicitação de reavaliação do Item A – Artigo 7º – RESOLUÇÃO Nº ARQ.0006/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017 – Regulamento Interno para Autorização de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, em Níveis de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado (relatoria: Marcel); O Presidente Marcel trouxe a discussão sobre a necessidade de revisar o item A do artigo 7º que diz “*ser técnico administrativo estável do IFSP*”. A discussão girou em torno do fato de que se esse quesito é para sair em afastamento ou para poder se candidatar ao afastamento. Os servidores presentes discutiram os diversos aspectos e foram dadas suas interpretações. A lei federal foi consultada e após longo debate e diversas colocações chegou à conclusão que para o afastamento realmente é necessário já estar estável, mas que para o prazo de inscrição não haveria essa necessidade. Foi debatida a necessidade de modificar no edital de abertura dos processos de afastamento para deixar mais claro, porém na resolução não haveria necessidade de mudar. A modificação do edital foi proposta e todos os presentes concordaram e a alteração foi aceita por unanimidade de votos dos conselheiros.

Sem mais adicionar assinam os presentes abaixo

MARCEL PEREIRA SANTOS _____

ADRIANA SCALIZE _____

CARLOS ELIZANDRO CORREA _____

CELIO CAMINAGA _____

DÊNIS LEONARDO ZANIRO _____

LEANDRO JOSÉ ELIAS _____

RONEY DIAS BAKER _____